



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

26/021884

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 252272	Nº: 01	Lº: 4BD FLS.: 199 Nº: 176677

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE, (Rua Projetada "A"), Nº 167 APTº 208 DO BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 0,00111150 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 37006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente, 203,85m de fundos, 61,00m à direita e 61,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com área destinada a Escola, e nos fundos com terrenos de Ávila Raposo ou sucessores, sendo que os lotes 01, e a área destinada a Escola, pertencem ao PA 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, o lote descrito é atingido por uma faixa "non aedificandi", com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 70896/R-5 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por adjudicação de Manoel Sousa Teixeira, Ricardo da Silveira Mata e sua mulher Sueli Aparecida Figueiras Mata, conforme Carta de Adjudicação de 18/04/1998, passada de acordo com o Artigo 37, do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966, registrada em 24/07/1998. Inscrito no FRE sob o nº 1.598.687-0, CL 1.7135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, averbado no 4º RI em 29/09/1982, conforme (FM) 70896/AV-9 em 19/12/2018. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 2019. O OFICIAL

R-1-252272 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 828347000274 de 19/06/2009 (SFH), prenotado sob nº 802283 em 26/12/2018, hoje arquivado. **VALOR:** R\$22.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$2.780,00 recursos da conta vinculada do FGTS; b) R\$6.000,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de serviços na forma de desconto; R\$13.220,00 financiamento concedido pela CEF; base de cálculo: R\$80.895,12 (atualização monetária). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1376156 emitida em 20/05/2009, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** ANDRE LUIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, major, assistente administrativo, CI/DETRAN-RJ nº 09.466.948-8 em 11/02/2008, CPF nº 035.769.837-16, residente nesta cidade. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 2019. O OFICIAL

R-2-252272 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$13.220,00 a ser pago através do Sistema de Amortização: SACRE - Sistema Amortização Crescente em 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$113,62, vencendo-se a 1ª em 19/07/2009 aos juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$27.500,00; base de cálculo: R\$80.895,12 (R-1/252272). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ANDRE LUIS DA SILVA, qualificado no ato R-1. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 2019. O OFICIAL

AV-3-252272 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 08/02/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202102.0816.01481831-IA-340) em 09/02/2021, prenotada sob nº 836977 em 11/02/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região- RJ- 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00010531420125010011), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16. er. Rio de Janeiro, RJ, 11 de março de 2021. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G9YA-P4BPA-3WLJF-NYEYK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento **V-4-252272 - INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 02/08/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202108.0213.01746273-IA-709) em 11/08/2021, prenotada sob nº 846852 em 25/08/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho- RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região- RJ- Rio de Janeiro- RJ- 69A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00100391420135010013), foi decretada a indisponibilidade dos bens de ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16 em Rio de Janeiro, RJ, 28 de setembro de 2021. O OFICIAL

R - 5 - M - 252272 - PENHORA DO DIREITO E AÇÃO DO IMÓVEL: Pelo Ofício de Penhora de 25/07/2025, expedido pela 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/ RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ATOrd nº 0010039-14-2013.5.01.0013, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, hoje arquivados, extraído dos autos de Ação Trabalhista - Rito Ordinário (Processo nº 0010039-14.2013.5.01.0013), movida por PAULO IGNACIO DOS SANTOS, CPF nº 055.148.967-73 em face de ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16, foi o direito e ação do imóvel objeto da presente matrícula penhorado para garantia da dívida de: R\$38.915,28. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$38.915,28 (Prenotação nº 924845 de 30/07/2025) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 31389 TDX). alr. Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2025. O OFICIAL

AV - 6 - M - 252272 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 29/08/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202208.2911.02324096-IA-580 em 24/10/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - 38a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00012975620125010038), foi decretada a indisponibilidade dos direitos aquisitivos dos bens de ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16. **Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 930213 de 03/11/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 96462 YRE). alr. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2025. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula . - - - - -**

AV - 7 - M - 252272 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 27/02/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202302.2708.02573922-IA-370 em 24/10/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - 56a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00010528820125010056), foi decretada a indisponibilidade dos direitos aquisitivos dos bens de ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16. **Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 930214 de 03/11/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 96463 ZYE). alr. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2025. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula . - - - - -**

AV - 8 - M - 252272 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 19/12/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202312.1915.03094861-IA-090 em 24/10/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - 72a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00009069620125010072), foi decretada a indisponibilidade dos direitos aquisitivos dos bens de ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16. **Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

CNM:089722.2.0252272-58

26/021884

Matrícula

252.272

Ficha

02

termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 930216 de 03/11/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 96464 NFB). alr. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2025. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula . - - - - -

AV - 9 - M - 252272 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 27/02/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202402.2712.03182568-IA-380 em 24/10/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - 69a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00010499420125010069), foi decretada a indisponibilidade dos direitos aquisitivos dos bens de **ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16. Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 930218 de 03/11/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 96465 CRY). alr. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2025. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula . - - - - -

AV - 10 - M - 252272 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 13/03/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202403.1311.03213339-IA-680 em 24/10/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - 32a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00118848720145010032), foi decretada a indisponibilidade dos direitos aquisitivos dos bens de **ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16. Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 930220 de 03/11/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 96466 JAT). alr. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2025. Assinado eletronicamente por **NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

AV - 11 - M - 252272 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 23/07/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202407.2315.03464955-IA-220 em 24/10/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Niterói- 8a Vara do Trabalho de Niterói (Processo nº 01006772820175010248), foi decretada a indisponibilidade dos direitos aquisitivos dos bens de **ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16. Condição:** Os emolumentos devidos pela

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G9YA-P4BPA-3WLJF-NYEYK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula

252.272

Ficha

02-V

averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (**Prenotação nº 930222 de 03/11/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 96467 UAM**). alr. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2025. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula . - - - - -**

AV - 12 - M - 252272 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 04/11/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202411.0408.03679790-IA-590 em 24/10/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - 54a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00000995820135010002), foi decretada a indisponibilidade dos direitos aquisitivos dos bens de **ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16. Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (**Prenotação nº 930225 de 03/11/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 96468 VOV**). alr. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2025. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula . - - - - -**

AV - 13 - M - 252272 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício Eletrônico de 29/01/2025, Protocolo nº IE25000002223, fica averbado que de acordo com o Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro, 54ª Vara do Trabalho/RJ (Processo nº 00000995820135010054), Protocolo CNIB nº 202501.2912.03804362-IE-863, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula em nome de **ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16. Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (**Prenotação nº 933231 de 26/12/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 49631 YDR**). dst. Rio de Janeiro, RJ, 23/01/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. -**

AV - 14 - M - 252272 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 18/06/2026, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202606.1814.04758024-IA-684 em 22/06/2026, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

CNM: 089722.2.0252272-58

26/021884

Matrícula
252.272

Ficha
03

Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00000447820125010023), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ANDRE LUIS DA SILVA, CPF nº 035.769.837-16. Condição:** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 942353 de 01/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDO 08746 FAF). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 20/07/2026. Assinado eletronicamente por **NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 23/07/2026. Consta Protocolo 941839, prenotado em 22/06/2026 no Livro 1EU folha 150, JUDICIAL (08/06/2026), 11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, PROT. CANCELAMENTO: 202606.0811.01481831-TA-685 / PROCESSO: 00010531420125010011 - Referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Apresentante: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro. Certidão expedida às **13:20h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28/07/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EFEA 28959 VJE



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Selo:	3,27
20% FETJ:	24,81
5% FUNDPERJ	10,54
5% FUNPERJ:	10,54
4% FUNARPEN	7,44
2% PMCMV:	2,48
5% I.S.S.:	6,66
TOTAL:	193,54

RECIBO da certidão nº 26/021884, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54** de **JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **28/07/2026**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G9YA-P4BPA-3WLJF-NYEYK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital